

PORTARIA Nº 110/2017

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **HOMOLOGA** a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor da Lei Municipal nº. 830/2009 e Lei 111/99, a contar de 18/02/2017.

Nome	Matrículas	Cargo	Conclusão	Pontuação
Ana Salete Pacheco Brandão	1254	Professora Área I	Aprovada	3560

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário